

AVISO DE ABERTURA

Horário n.º 21

Contratação de Técnico Especializado Informática

Ano Letivo 2020/2021

José Rodrigues Teixeira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, torna público que se encontra aberto, no âmbito do "Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário" (PDPSC) do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), na aplicação informática *online* gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, para a contratação de um **Técnico Especializado em Informática**, para exercer funções no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

Identificação da modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Horário a concurso

Um horário de 18 horas para a prestação de serviço de Técnico de Informática.

Duração do contrato

O contrato produz efeitos a partir do 1.º dia útil imediatamente a seguir ao da aceitação e com termo em 31 de agosto de 2021, incluindo o período de férias.

Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

J. Teixeira

Caracterização das funções

O Técnico de Informática a contratar desempenhará funções no âmbito do apoio informático à Direção do Agrupamento, aos docentes e aos alunos, no desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem e na divulgação de atividades e projetos junto da comunidade educativa, destacando-se as seguintes:

- a) Melhorar a comunicação com o exterior, de forma a fomentar a identidade e a cultura do Agrupamento;
- b) Apoiar o estabelecimento de relações pedagógicas eficazes, através da utilização das tecnologias digitais;
- c) Apoiar alunos e professores na utilização de ferramentas, plataformas e respetivas potencialidades;
- d) Divulgar as atividades, projetos e boas práticas do Agrupamento junto da comunidade;
- e) Apoiar o Agrupamento no desenvolvimento do Plano Anual de Atividades e do Plano de Ação Estratégica;
- f) Colaborar na manutenção do parque informático do Agrupamento;
- g) Cooperar na manutenção da Página web do Agrupamento.

Requisitos de admissão

Licenciatura na Área de Informática.

Formalização das candidaturas

Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escola (www.dgae.mec.pt) na área de Contratação de Escola.

Prazos para a apresentação da candidatura

O procedimento é aberto, a partir da validação do horário pelos Serviços do Ministério da Educação, pelo prazo de três dias úteis. A publicitação dos resultados e a aceitação da colocação pelo candidato são os constantes do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual.

Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar (www.avpa.pt).

CrITÉRIOS da seleção dos candidatos

a) Avaliação do portefólio – ponderação 30%:

- Habilitação Académica (10%);
- Formação Acreditada na área (10%);
- Experiência Profissional (10%).

b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%:

- Conhecimentos inerentes à função a exercer (10%);
- Sentido de organização e capacidade de organização (10%);
- Interesse e motivação para o exercício da função (5%);
- Capacidade de relacionamento e de empatia (5%);
- Capacidade de expressão e comunicação (5%).

c) Número de anos de experiência profissional na área (contado até 31 de agosto de 2020) – ponderação 35%.

Observações:

• O portefólio poderá ser enviado para o email concursos.agrupamentovpa@gmail.com, por correio registado, ou entregue nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, dentro do prazo da candidatura.

• O portefólio deve conter o currículo em formato PDF, em tamanho A4, e não deve exceder 10 páginas. O tipo de letra deverá ser *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5. Neste portefólio, devem constar, em anexo, todos os documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação e da experiência profissionais e outros considerados pertinentes, permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção. Na primeira página do portefólio, deve constar apenas o nome completo e o número do candidato, assim como o horário a que concorre.

• A convocatória para a entrevista será afixada nos Serviços Administrativos do edifício Sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar e divulgada na página web, com a antecedência de 48 horas. Os candidatos serão, ainda, contactados por telefone ou correio eletrónico indicado pelos mesmos, também com a

SEDE: ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA POUCA DE AGUIAR

antecedência de 48 horas. Os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e à experiência profissionais, tendo em conta os subcritérios.

• Para qualquer informação relativa a este concurso, pode ser feito contacto direto através do número de telemóvel: 924493441.

Classificação final

A classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- a) Candidato com maior n.º de anos de experiência profissional;
- b) Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- c) Candidato com maior idade.

Motivos de exclusão do concurso

- a) A não apresentação do portefólio dentro do prazo suprarreferido;
- b) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- c) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- d) A falta do candidato à entrevista de avaliação de competências;
- e) O não cumprimento das normas regulamentadoras do concurso.

Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento, www.avpa.pt, e afixada nos Serviços Administrativos do edifício sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

Prazos para a aceitação da colocação e apresentação ao serviço

O candidato selecionado deve cumprir os prazos de aceitação e apresentação constantes no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação em vigor.

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, 9 de novembro de 2020


O Diretor

(D. José Rodrigues Teixeira)